



Universidade Federal de Alagoas – Ufal
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd
Programa de Educação Tutorial – PET
Comissão de Acompanhamento e Avaliação Local - CLAA

EDITAL Nº 13/2025 – PROGRAD

SELEÇÃO DE TUTOR/A PET CONEXÕES DE SABERES SERVIÇO SOCIAL

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA/PET), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas (Prograd/Ufal), no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 976/2010, alterada pela Portaria nº 343/2013 do Ministério da Educação (MEC), anuncia a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de uma (01) vaga para **tutor(a)** do grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Ufal.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 28 de março de 2025.
- 1.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP) da Prograd/Ufal pelo endereço cdp@prograd.ufal.br. O envio deve ser feito em um único arquivo no formato **PDF**, com o título: "**Seleção de Tutor(a) – PET Conexões de Saberes Serviço Social**".
- 1.3 A documentação deverá ser composta por:
 - 1.3.1 Cópia do documento de identificação e cópia do CPF (CNH ou RG);
 - 1.3.2 Cópia do diploma de doutor(a) ou de mestre(a) quando for o caso;
 - 1.3.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), referente aos últimos três anos. Os documentos comprobatórios (cópias dos certificados) devem ser anexados obrigatoriamente na mesma ordem da tabela de pontuação (conforme ANEXO II) e reunidos em um único arquivo no formato PDF. Atenção: Não serão aceitos outros modelos de currículo nem documentos organizados de forma inadequada;
 - 1.3.4 Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho (conforme ANEXO I), no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar os motivos para concorrer à tutoria do grupo PET, suas intenções e propostas de futuros projetos a serem desenvolvidos com e pelo grupo. O projeto será avaliado considerando a coerência com o foco de atuação do PET, abrangendo ensino, pesquisa e extensão.
- 1.4 Inscrições enviadas após o prazo estabelecido no cronograma deste edital não serão aceitas.
- 1.5 O(A) candidato(a) será responsável pelo preenchimento do Barema para Avaliação do Currículo (ANEXO II). A Comissão de Seleção não realizará a reclassificação de itens, cabendo apenas a conferência da pontuação dentro de cada categoria.
- 1.6 Poderão se inscrever aqueles(as) que preencherem os seguintes requisitos:
 - 1.6.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
 - 1.6.2 Estar em efetivo exercício de suas funções como professor(a) de disciplinas obrigatórias do Curso de Serviço Social;
 - 1.6.3 Ter título de **doutor(a)** ou, excepcionalmente, de mestre;
 - 1.6.4 Não acumular qualquer tipo de bolsa;
 - 1.6.5 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos últimos três anos incluindo também:
 - a) Orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso com discentes do curso da unidade à qual o PET esteja vinculado;
 - b) Participação em comissões específicas da graduação;
 - c) Participação em conselhos acadêmicos;



Universidade Federal de Alagoas – Ufal
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd
Programa de Educação Tutorial – PET
Comissão de Acompanhamento e Avaliação Local - CLAA

- d) Atuação em projetos e programas institucionais de ensino ou extensão.
- 1.6.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos;
- 1.6.7 Estar com o Currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq.
- 1.7 O CLAA/PET, no uso de suas atribuições, define a priorização por candidatos(as) que possuam o título de doutor(a), para os casos excepcionais em que não se tenham candidatos(as) que atendam integralmente aos requisitos dos itens 1.6.3 a 1.6.5.
- 1.8 A homologação das inscrições está prevista para 31/03/2025 e será publicada no site da Prograd/Ufal.

2. DOS COMPROMISSOS

O(A) futuro(a) tutor(a) do grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social deverá comprometer-se a:

- 2.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- 2.2 Dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 2.3 Comprometer-se a assumir a tutoria por um prazo mínimo de três (03) anos;
- 2.4 Planejar e supervisionar as atividades do grupo, além de orientar os(as) discentes do Programa em suas atividades como petianos(as);
- 2.5 Adequar-se à filosofia do Programa e cumprir com os objetivos do PET, seguindo o manual de orientações básicas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de tutor(a) será coordenado pelo CLAA/PET, sendo de responsabilidade de uma comissão de seleção formada por:

- 3.1.1 Dois representantes do CLAA/PET (peso 1 para cada representante);
- 3.1.2 Um(a) representante docente indicado pelo Colegiado de Graduação em Serviço Social (peso 1);
- 3.1.3 Discentes do PET Conexões de Saberes Serviço Social (peso 1);
- 3.2 Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não cumprirem o disposto nos itens 1.3 e 1.6.
- 3.3 O processo seletivo será realizado em três etapas classificatórias.
- 3.3.1 **Primeira etapa:** Entrevista.
- 3.3.1.1 A entrevista ocorrerá de forma presencial na Sala de Multimeios da Faculdade de Serviço Social (Bloco 16);
- 3.3.1.2 A avaliação da entrevista será realizada com base nos seguintes critérios: a) Conhecimento sobre as atividades do grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social; b) Familiaridade com os instrumentos legais que regem os grupos PET; c) Envolvimento prévio com as atividades do PET Conexões de Saberes Serviço Social; d) Compatibilidade das propostas apresentadas no Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho com os princípios e objetivos do PET Conexões de Saberes Serviço Social;
- 3.3.1.3 A etapa de entrevista terá peso 4 na nota final do(a) candidato(a).



Universidade Federal de Alagoas – Ufal
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd
Programa de Educação Tutorial – PET
Comissão de Acompanhamento e Avaliação Local - CLAA

- 3.3.2 **Segunda etapa:** Análise do Currículo Lattes, conforme Barema apresentado no Anexo II deste edital.
- 3.3.2.1 Na análise do Barema, não será aceita, em hipótese alguma, a atribuição de pontuação duplicada para o mesmo comprovante, seja dentro de um mesmo grupo ou em grupos distintos;
- 3.3.2.2 A etapa de análise curricular terá peso 3 na nota final do(a) candidato(a).
- 3.3.3 **Terceira etapa:** Análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho (conforme ANEXO I).
- 3.3.3.1 A avaliação do Projeto de Intenções, Motivos e Plano de Trabalho procederá de acordo com os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão); conteúdo (conhecimento sobre o Programa e o grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social); linguagem (uso adequado da terminologia técnica, nitidez, objetividade); capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão compatíveis com o grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social;
- 3.3.3.2 O projeto deve incluir as intenções e justificar os motivos em concorrer à tutoria do Grupo PET. Além disso, deve apresentar as propostas e possíveis projetos futuros a serem desenvolvidos com e pelo grupo, alinhando-se ao seu foco de atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.3.3.3 A etapa de análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho terá peso 3 na nota final do(a) candidato(a).
- 3.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na seguinte ordem:
- a) maior nota na entrevista;
 - b) maior nota na análise do Currículo Lattes;
 - c) maior nota na análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho;
 - d) maior idade.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do edital	13/03/2025
Período de inscrição	14 a 28/03/2025
Homologação das inscrições	31/03/2025
Recurso para o indeferimento de inscrições	02/04/2025
Resultado dos recursos	03/04/2025
Entrevistas	03/04/2025 (tarde)
Resultado preliminar	07/04/2025
Período recursal	09/04/2025
Resultado dos Recursos	10/04/2025
Divulgação do Resultado final	11/04/2025
Homologação do resultado pelo CLAA	A definir
Assinatura do Termo de Compromisso na PROGRAD	A definir



Universidade Federal de Alagoas – Ufal
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd
Programa de Educação Tutorial – PET
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA dentro do prazo do Edital, conforme calendário. O(A) candidato(a) deverá enviar e-mail pelo endereço cdp@prograd.ufal.br, em arquivo formato PDF, com o título Recurso para Seleção de Tutor(a) PET Conexões de Saberes Serviço Social, conforme modelo do ANEXO III.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica na aceitação dos termos deste edital.

6.2 As atribuições dos(as) Tutores(as) do PET estão descritas nas Portarias do Ministério da Educação e Cultura: Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

6.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará o Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação e Cultura - PET/MEC.

6.4 A tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, mediante avaliação da atuação do(a) tutor(a) pelo CLAA.

6.5 Os Formulários (Anexos I, II, III) encontram-se ao final deste edital.

6.6 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Prograd/Ufal, através do e-mail: cdp@prograd.ufal.br ou pelo Telefone: (82) 32141676.

6.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, a critério desta, pelo CLAA.

6.8 Recursos enviados após o prazo estabelecido no cronograma deste edital, item IV, não serão aceitos.

6.9 O resultado será divulgado, conforme calendário deste Edital, no site da Prograd/Ufal e nas redes sociais do PET Conexões de Saberes Serviço Social (@petsoufal).

6.10 O presente edital possui validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.11 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar uma declaração própria do não recebimento de qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro no dia da Assinatura do Termo de Compromisso (conforme item 1.6.4 deste Edital).

6.12 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Federal de Alagoas – Ufal
Pró-Reitoria de Graduação – Prograd
Programa de Educação Tutorial – PET
Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA

Maceió/AL, 13 de março de 2025

Profa. Eliane Barbosa da Silva
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD

Prof. Willamys Cristiano Soares Silva
Interlocutor / PET / MEC
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico – CDP/PROGRAD

ANEXO I - PROJETO DE INTENÇÕES, MOTIVOS E PLANOS DE TRABALHO

(Trata-se de um modelo de projeto no qual podem ser adicionados outros elementos, conforme a preferência do candidato)

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) professor(a):

Matrícula:

E-mail institucional:

II) INTENÇÕES E MOTIVAÇÕES (considerando às seguintes questões)

1. Indique as habilidades mais relevantes para a vaga, os motivos do seu interesse e os diferenciais que o qualificam para a posição.

2. Destaque aspectos como ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, entre outros elementos relevantes.

3. Como a proposta se relaciona com o Projeto Pedagógico do curso de graduação?

5. De que maneira a proposta contribui para a integração do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico?

6. Quais circunstâncias favorecem a execução das ações e atividades propostas?

7. Existe algum outro aspecto relevante que você considera importante mencionar?

III) OBJETIVOS (devem expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir).

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

IV) METODOLOGIA (estratégias de ação para o primeiro ano de atuação do(a) tutor(a)) Detalhamento das etapas de trabalho. Enumerar e descrever as ações/atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explicar como pretende desenvolvê-las.

ANEXO II – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Parágrafo único:

Ao(À) candidato(a) com pontuação máxima na avaliação curricular será atribuída a nota 10. Para os(as) demais candidatos(as), será atribuída nota proporcional.

Grupo I - Relações com a graduação/ensino - até 2,5 pontos

Itens a avaliar		Pontuação	Quantidade de máxima	Pontuação máxima
1.1	Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída e/ou em andamento de petianos(as) discentes	0,120	5	0,600
1.2	Orientações de Iniciação Científica, Acadêmica ou Tecnológica concluída e/ou em andamento de petianos(as) discentes	0,120	5	0,600
1.3	Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída e/ou em andamento de discentes em geral	0,070	5	0,350
1.4	Orientações de Iniciação Científica, Acadêmica ou Tecnológica concluída e/ou em andamento de discentes em geral	0,070	5	0,350
1.5	Desenvolvimento de atividades junto ao grupo PET (palestras, cursos, minicursos e projetos)	0,120	5	0,600
Pontuação Total do Grupo I				2,5

Grupo II – Produção científica, artística, técnica e cultural - até 2,5 pontos

Itens a avaliar		Pontuação	Quantidade de máxima	Pontuação máxima
2.1	Artigo completo, publicado em periódico especializado de circulação internacional com ISSN ou DOI	0,065	5	0,325
2.2	Artigo completo, publicado em periódico especializado de circulação nacional com ISSN	0,045	5	0,225
2.3	Livro publicado por editora com ISBN (organização) na área de conhecimento e afins	0,040	5	0,200
2.4	Livro publicado por editora com ISBN (texto integral) na área de conhecimento e afins	0,060	5	0,300
2.5	Livro publicado por editora com ISBN (capítulo) na área de conhecimento e afins	0,035	5	0,175
2.6	Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	0,035	5	0,175

2.7	Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	0,030	5	0,150
2.8	Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	0,020	5	0,100
2.9	Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	0,020	5	0,100
2.10	Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	0,035	5	0,175
2.11	Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional	0,025	5	0,125
2.12	Relatório Técnico de Projeto de Pesquisa com financiamento público (exceto consultoria)	0,025	5	0,125
2.13	Tradução de livro publicado com ISBN por editora com corpo editorial	0,035	5	0,175
2.14	Outras produções de cunho científico, artístico, técnico e cultural*	0,030	5	0,150
Pontuação Total do Grupo II				2,5

* Para detalhamentos das produções contempladas neste subitem ver anexo III do Edital de Seleção de Tutor.

Grupo III – Atuação em extensão universitária – até 2,5 pontos

	Itens a avaliar	Pontuação	Quantidade e máxima	Pontuação máxima
3.1	Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses, cadastrado no Sigaa/Proex	0,300	3	0,900
3.2	Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (bolsista ou voluntário), cadastrado no Sigaa/Proex, exceto coordenador	0,100	3	0,300
3.3	Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses, cadastrado no Sigaa/Proex	0,100	3	0,300
3.4	Colaboração em ação de extensão, inferior a seis meses (bolsista ou voluntário), cadastrado no Sigaa/Proex, exceto coordenador	0,050	3	0,150
3.5	Ministrar curso de extensão acima de 20 horas (por curso)	0,120	5	0,600
3.6	Ministrar curso de extensão, inferior ou igual a 20 horas (por curso)	0,050	5	0,250
Pontuação Total do Grupo III				2,5

Grupo IV – Formação/atuação profissional – até 2,5 pontos

Itens a avaliar	Pontuação	Quantidade e máxima	Pontuação máxima
4.1	0,300	1	0,300
4.2	0,200	1	0,200
4.3	0,035	3	0,105
4.4	0,025	3	0,075
4.5	0,015	3	0,045
4.6	0,020	3	0,060
4.7	0,100	1	0,100
4.8	0,040	5	0,200
4.9	0,020	5	0,100
4.10	0,055	5	0,275
4.11	0,040	5	0,200
4.12	0,040	5	0,200
4.13	0,030	5	0,150
4.14	0,025	5	0,125
4.15	0,020	5	0,100
4.16	0,015	5	0,075
4.17	0,010	5	0,050
4.18	0,010	5	0,050

4.19	Participação em Banca de Processo seletivo de concurso público para docentes efetivos e/ou substitutos	0,010	5	0,050
4.20	Prêmios e títulos de mérito acadêmico e/ou profissional	0,010	4	0,040
IV Pontuação Total do Grupo				2,5

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO TUTOR(A) PET _____ / UFAL,
EDITAL Nº ____ / _____ (ano).

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF nº, candidato/a ao Processo Seletivo à função de Tutor(a) do grupo PET Conexões de Saberes Serviço Social, do Programa de Educação Tutorial da UFAL – PET/UFAL, desejo interpor recurso contra o referido processo, conforme Edital, de acordo com o detalhamento abaixo.

- 1 – Motivo do recurso (item do edital que se quer contestar)
- 2 – Justificativa (fundamentação da legação)
- 3 – Solicitação (O que se quer pedir à Comissão, com base na justificati

_____/_____/_____
Cidade UF dia mês ano

Assinatura do(a) Candidato(a)